



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO
Em 25/09/07
Anta

IND 2409 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em 26 09 07

Flammar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na BR 040, no trecho entre o viaduto de Santa Maria até o final da pista dupla, no município de Luziânia – GO.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na BR 040, no trecho entre o viaduto de Santa Maria até o final da pista dupla, no município de Luziânia – GO.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na BR 040, no trecho entre o viaduto de Santa Maria até o final da pista dupla, no município de Luziânia – GO.

A medida ora proposta é antiga reivindicação dos motoristas e transeuntes que trafegam diariamente por aquela via, para propiciar-lhes maior conforto e segurança.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2409/07
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 20/09/07 às 18.00
16.965
Assinatura Matricula